



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE

CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE PROMOÇÃO DO TRABALHO DECENTE - FUNTRAD

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO
DO FUNDO DE PROMOÇÃO DO TRABALHO DECENTE - FUNTRAD,
REALIZADA EM 14 DE AGOSTO DE 2023.**

Aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às nove horas, foi realizada, em formato virtual, Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Fundo de Promoção do Trabalho Decente - FUNTRAD, com as presenças das Senhoras e Senhores Conselheiras e Conselheiros, **Juremar de Oliveira**, suplente do Presidente, representante da Secretaria do Trabalho, Emprego, renda e Esporte; **Adriana Holanda Maia Campello**, titular representante do Ministério Público do Trabalho da 5ª Região; **Rosemeire Lopes Fernandes**, titular representante do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região; **Maurício Passos de Melo**, suplente representante da Superintendência Regional do Trabalho; **Letícia Coelho da Costa Nobre**, suplente representante da Secretaria da Saúde; **Livia da Silva Borges**, suplente representante da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais; **Wilson Moreira Cardoso**, suplente representante da Secretaria de Administração; **Admar Fontes Júnior**, suplente representante da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos; **Maira Guimarães Araújo de La Cruz**, titular representante da Associação dos Magistrados do Trabalho da 5ª Região; presentes, também, o Sr. **Rafael Pedral Petra**, representante da Secretaria de Turismo, o Sr. **José Álvaro Fonseca Gomes**, Secretário Executivo do Conselho Deliberativo; bem como a Sra. **Sílvia Regina de Souza Almeida**, servidora designada pelo Presidente do Conselho, por meio da Portaria nº 025, de 08 de março de 2022, para coordenar e acompanhar as atividades do FUNTRAD. A Reunião Ordinária teve a seguinte pauta para discussão e deliberação colegiada. I – Aprovação da Ata. II - Prestação de Contas. III - Apresentação do projeto “Além do Arco-Íris”. IV - O que ocorrer. O Suplente do Presidente, Juremar Oliveira, abriu a reunião e iniciou-se a discussão sobre o ponto I da pauta, a aprovação da ata. A Sra. Adriana Campello solicita que sejam melhor esclarecidos na ata da reunião extraordinária do dia 16 de maio de 2023 os valores que cabem ao FUNTRAD no orçamento da Rede Bahia do Trabalho Decente. O Sr. Álvaro Gomes, relembra o que ficou acertado na reunião: a SETRE ficaria responsável pelos articuladores territoriais e o FUNTRAD financiaria os encontros territoriais e o plano de mídia. Em seguida a Sra. Sílvia Almeida faz a leitura da ata da reunião ordinária do dia 12 de junho de 2023. Após a leitura, Juremar Oliveira propõe que a expressão “aprovada com ressalvas” no que diz respeito à prestação de contas, fosse substituída pela expressão “aprovada com sugestões de aprimoramento”, já que o formato da prestação de contas questionado, era o mesmo que já vinha sendo feito até aquele momento. A Sra. Rosemeire Fernandes discorda de Sr. Juremar de Oliveira porque entende que faltam informações muito importantes, a exemplo do aporte financeiro do estado para o FUNTRAD, a avaliação do impacto das ações para um maior aprimoramento da política, bem como a origem do recurso destinado ao Fundo, se do MPT ou do TRT, ou de doação de terceiros. Segundo a Sra. Rosemeire Fernandes, esta é uma obrigação contábil que consta no Regimento Interno do Fundo. A Sra. Rosemeire Fernandes solicita também que na pauta conste a finalidade de cada item pois argumenta que na pauta da reunião do dia 16 de maio de 2023 constava em um dos itens apenas a “apresentação da Rede da Agenda Bahia do Trabalho Decente”, e não do financiamento da mesma. Ressalta, ainda, a finalidade do Fundo como uma política suplementar. O Sr. Admar Fontes ressalta que hoje o FUNTRAD é um exemplo no Brasil e que por isso precisamos redobrar o cuidado para que estas ações sejam devidamente discutidas no Conselho antes de já serem publicadas em Diário Oficial. O Sr. Juremar Oliveira se o item que havia gerado a ressalva na ata seria o relativo à origem do recurso, o que foi confirmado por Sra. Rosemeire, que mais uma vez salienta que precisamos conhecer qual a composição do Fundo hoje. Em seguida, a Sra. Sílvia Almeida apresenta a prestação de contas até o mês de julho de 2023, desta vez com os dados relativos à origem dos recursos, como se pode verificar nas informações adiante discriminadas:

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2023

(A) Saldo em 31/12/2022

8.936.173,61

Entradas no Exercício

Avenida Luís Viana Filho, 2ª Avenida, n. 200, Plataforma III,
CEP 41.745-003, Centro Administrativo da Bahia – CAB, Salvador – BA.
(71) 3115-3398/3250 - gabinete@setre.ba.gov.br

Janeiro	397.845,17
Fevereiro	505.357,03
Março	540.854,64
Abril	437.898,29
Maio	3.082.079,78
Junho	361.486,67
Julho	455.260,87
Agosto	-
Setembro	-
Outubro	-
Novembro	-
Dezembro	-
Devoluções Saldos Parcerias	18.224,00
Rendimentos Aplicação Financeira	533.977,59
(B) Total Entradas 2023	6.332.984,04
(C) Pagamentos Realizados	5.941.762,94

(D) Saldo Bancário em 31/07/2023 (A+B-C) **9.327.394,71**

Comprometimento Recursos		
Edital	Histórico	Valor
2ª Parcela TF 001/2021 - COOPIMAN		125.000,00
2ª Parcela TF 003/2022 - ASSURUA		74.951,10
2ª Parcela TF 007/2022 - CENTRAL DE CIDADANIA		192.808,13
2ª Parcela TF 010/2022 - COMVIDA		250.000,00
2ª Parcela TF 014/2022 - INPG		105.504,00
2ª Parcela TF 017/2022 - AACBB		189.488,36
2ª Parcela TF 026/2022 - INSTITUTO NOVA VIDA		216.000,00
2ª Parcela TF 030/2022 - Instituto SERES		150.000,00
2ª Parcela TF 041/2022 - IEC		225.000,00
Termo de Fomento nº 043/2022 - IDESA		222.856,00
2ª Parcela TF 044/2022 - CFORC		171.950,00
EDITAIS		1.923.557,59
FESIVAL DO FUNTRAD - RESOLUÇÃO Nº 10 DE 3.12.2019		110.000,00
CONFERÊNCIA DO CACAU - RESOLUÇÃO Nº 11 DE 3.12.2019		110.000,00
REDE BAHIA DO TRABALHO DECENTE - RESOLUÇÃO Nº 001 DE 16.05.2023		3.470.000,00

(E) Recursos Comprometidos **5.613.557,59**

Saldo Disponível para Financiamentos (D-E) **3.713.837,12**

2023	MPT	TRT		
JANEIRO	188.425,23	209.419,94		
FEVEREIRO	220.574,06	280.282,97		
MARÇO	68.715,08	472.139,56		
ABRIL	68.504,67	369.393,62		

MAIO	285.461,87	2.791.964,31		
JUNHO	146.854,50	213.632,70		
JULHO	120.806,67	334.454,20		

Após apresentação da referida prestação de contas, a Sra. Rosemeire pergunta se seria possível identificarmos a natureza da ação que gerou o recurso, desagregando os dados, por exemplo, dos valores que provém da Justiça do Trabalho podem ter indenizações em ações civis, multas, ações coletivas ajuizadas pelo MPT, etc. Esta informação sobre o tipo de ação permitiria maior previsibilidade do fluxo do Fundo, além da possibilidade de planejar o direcionamento do recurso. O Sr. Wilson Cardoso sugere que a Diretoria Financeira da SETRE encaminhe um ofício ao MPT e ao TRT, solicitando as informações necessárias por meio de um formulário. Acrescenta também que, a fim de ampliar os recursos, precisamos desses dados desagregados. O Sr. Juremar Oliveira afirma ter entendido que a demanda do Conselho seria a da identificação da origem do recurso, por órgão, e não a da identificação da natureza da ação que originou o recuso. Pede, então, que a Sra. Rosemeire Fernandes detalhasse a proposta. A Sra. Rosemeire Fernandes explica que os depósitos são identificados por número de processo, e este, por si só, já permite identificar a natureza da ação. A Sra. Adriana Campelo reitera que o número do processo nos dá a ferramenta para obter esta outra informação que Sra. Rosemeire referiu. A Sra. Adriana ressalta que é importante ter esta informação qualitativa de quais são as condenações e as infrações que têm gerado estas indenizações. Esta deve ser uma preocupação do Conselho pelo fato de o Fundo existir em função do trabalho decente; estas indenizações decorrem de problemas e precisamos conhecer quais são estes problemas para que os projetos venham a atacar estes mesmos danos. O debate sobre a informação qualitativa é importante para que não fiquemos só na discussão financeira e perca-se o propósito fundamental do FUNTRAD. Sr. Juremar Oliveira pergunta à Sra. Rosemeire Fernandes se haveria alguém no TRT que pudesse nos ajudar na identificação da natureza da ação. A Sra. Rosemeire responde que poderia ser o Diretor Geral, o Sr. Orocil. Salienta também que é importantíssima a observação feita por Sra. Adriana Campelo já que a lei de Ação Civil Pública diz exatamente que a indenização deve ser revertida, preferencialmente, para aquela área específica onde houve o dano. Esta, reafirma, é uma vinculação importante! Trabalhar com esses dados vai permitir um aprimoramento da política, além da aferição da eficiência e transparência na aplicação dos recursos do FUNTRAD. O Sr. Wilson Cardoso salienta que o detalhamento da origem do recurso é um caminho para possamos definir nossa estratégia. Portanto, é uma notícia alvissareira! A Sra. Adriana Campelo dá um esclarecimento ao dizer que os depósitos não são feitos pelo Tribunal, nem pelo MPT; os depósitos são feitos pelas empresas. Algumas vezes há o depósito judicial, que depois vai para a conta do FUNTRAD. A Sra. Silvia Almeida esclarece que temos um grande número de depósitos feitos pelas empresas nos quais constam apenas o CNPJ, sem número de processo, e que este é o desafio: identificar a natureza da ação a partir do CNPJ. A Sra. Adriana Campelo sugere que devemos adotar um fluxo para obtermos o dado que queremos. O Sr. Juremar afirma que concretamente a SETRE não tem como obter este dado apenas com o extrato da conta. Então, o que precisamos fazer é formalizar o TRT para obtermos esse dado com a qualidade que precisamos. A Sra. Rosemeire Fernandes pergunta à Sra. Silvia Almeida se é possível mandar para ela o documento que comprova o depósito e afirma que o ideal seria que toda vez que houvesse destinação para o FUNTRAD, uma cópia da sentença ou ofício fosse enviado ao Fundo. O Sr. Juremar Oliveira reforça que toda informação de que dispomos é o extrato da conta. Em seguida, passou-se ao item III da pauta, com a apresentação do Projeto "Além do Arco-íris". A representação da Organização Internacional do Trabalho (OIT), proponente do projeto, estava ausente da reunião. A Sra. Adriana Campelo esclarece que este projeto faz parte de um outro projeto que a OIT já realizou em outros estados, em parceria com o MPT, sobre empregabilidade da população TRANS, e que agora a OIT em parceria com a Secretaria de Turismo, construiu o Projeto "Além do Arco-íris". Com a ausência da OIT na reunião, ficou definido que a representação da SETUR, o Sr. Rafael Petra Pedral, apresentaria a proposta, mas que a aprovação do projeto seria discutida em uma reunião extraordinária com a presença do proponente do projeto – a OIT. O Sr. Admar Fontes pede a palavra antes de ter início a apresentação e sugere que houvesse um diálogo entre a coordenação LGBTQIAP+ da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos (SJDH) com a SETUR, já que ambas as secretarias trabalham com este público, e poderia haver um alinhamento a respeito do projeto. O Sr. Petra Pedral responde ao Sr. Admar pedindo que ele o ajude nesta tratativa. Dando início a apresentação da proposta, o Sr. Petra Pedral o projeto original chamava-se "Cozinha e Voz", e pretendia promover a reinserção de pessoas excluídas da sociedade. Ele afirma que o presente curso via não apenas a capacitação dessas pessoas, mas também atuar na performance, como a construção do currículo, desenvoltura na entrevista, etc. Enfatiza que a Secretaria de Turismo pretende focalizar na qualificação desta população para o setor de turismo. Ainda sobre o projeto, ele busca atender

56 pessoas LGBTQIAP+, sendo que 60% dessas pessoas são TRANS. O objetivo seria não apenas a inserção no mercado de trabalho, mas também o acompanhamento dessas pessoas, o que inclui a projeção no mercado de trabalho, a construção da autonomia e renda. Como resultados esperados, estão a formação técnica; inclusão, permanência e ascensão no mercado de trabalho; divulgação para público em geral e potenciais empregadores. Serão 60 h/aula e execução de 2 meses. O SENAC oferecerá os cursos de 'base de cozinha', 'introdução a serviços de garçom', 'turismo local' e 'excelência de atendimento ao turista'. Será ofertado auxílio transporte, alimentação e uma bolsa simbólica. Haverá também aulas de teatro, projeção e elaboração de currículo, além da mobilização de empresas para o acompanhamento do projeto de forma a garantir que um percentual dessas pessoas seja contratado e inserido no mercado de trabalho. Finalizada a apresentação, começaram as intervenções. O Sr. Admar Fontes parabeniza pelo projeto que atenderá um público tão vulnerável. Ele propõe que o projeto atenda um número maior de participantes; ressalta que o projeto se vincula a um dos eixos da Agenda Bahia o Trabalho Decente, e que portanto, o FUNTRAD tem a função de apoiar estas ações. A Sra. Letícia Nobre pergunta se a OIT está aportando algum recurso financeiro para o projeto. O Sr. Petra Pedral responde que o projeto está bem enxuto em termos orçamentários; utiliza uma boa parte da mão de obra da OIT e que os custos mais elevados se referem aos cursos do SENAC. Potua que 56 pessoas representam apenas uma semente de um processo que se inicia agora, mas reconhece que este quantitativo está bem abaixo do que espera-se de uma política mais ampla. Quanto à OIT, está disponibilizando a mão de obra, mas o recurso seria exclusivamente do FUNTRAD. A Sra. Adriana Campelo ressalta que esta população vem sendo submetida à violência e à invisibilidade e que precisamos construir ações concretas que ofereçam oportunidades de vida e trabalho digno para estas pessoas. Considera importante que o FUNTRAD custeie um projeto desta natureza. Quanto ao número de beneficiários, acha prudente manter o número proposto como forma de garantir que uma parte destes beneficiários seja absorvida, o que não impede que outros projetos venham a ocorrer, estendendo as ações a um número mais amplo de pessoas. A Sra. Rosemeire Fernandes concorda com o Sr. Admar Fontes quanto à construção de diálogo entre as coordenações das duas secretarias (SJDH e SETUR) pois acredita que o diálogo institucional pode enriquecer o projeto. Sugere também que o projeto pode agregar uma contribuição importante no que diz respeito à empregabilidade, que é a implementação das Diretrizes de Direitos Humanos para Empresas; estas são diretrizes da ONU e que foram incorporadas ao ordenamento jurídico brasileiro. Significa a incorporação de políticas inclusivas nas empresas. O Sr. Petra Pedral afirma que um diferencial deste projeto é a garantia de que a qualificação destas pessoas vai inserir uma parte delas no mercado de trabalho. Para ele, este constitui o grande desafio: fazer com que as empresas se responsabilizem no acompanhamento desse público para uma maior inserção dessas pessoas. O Sr. Juremar Oliveira propõe envolver a SETRE na construção do projeto. De acordo com ele, o FUNTRAD apoia o mérito, mas depois a equipe técnica da SETRE precisa identificar como coloa na legislação. Propõe começar este diálogo e identificar as especificidades de cada secretaria, já que é um projeto que tem a ver com trabalho, turismo e população LGBTQIAP+. A Sra. Adriana Campelo afirma que não vê problema nisso, e o que for para contribuir, será bem acolhido. Finalizado este ponto da pauta, o Sr. Álvaro Gomes dá alguns informes sobre os encontros de implantação da Rede da Agenda Bahia do Trabalho Decente. Feito os registros e, nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, da qual, para constar, lavrei a ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e demais presentes. Salvador, 14 de agosto de 2023.

JUREMAR DE OLIVEIRA

Conselheiro suplente do Presidente, representante da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

ADRIANA HOLANDA MAIA CAMPELLO

Conselheira titular representante do Ministério Público do Trabalho da 5ª Região

ROSEMEIRE LOPES FERNANDES

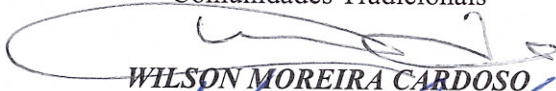
Conselheira titular representante do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

LETÍCIA COELHO DA COSTA NOBRE

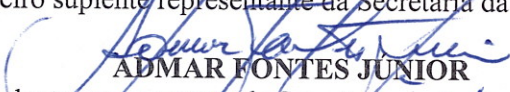
Conselheira suplente representante da Secretaria da Saúde


LÍVIA DA SILVA BORGES

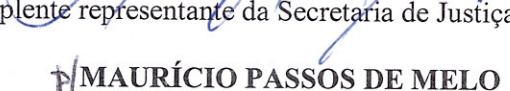
Conselheira suplente representante da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais


WILSON MOREIRA CARDOSO

Conselheiro suplente representante da Secretaria da Administração


ADMAR FONTES JUNIOR

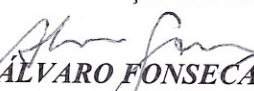
Conselheiro suplente representante da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos


MAURÍCIO PASSOS DE MELO

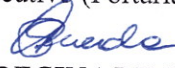
Conselheiro suplente representante da Superintendência Regional do Trabalho

MAÍRA GUIMARÃES ARAÚJO DE LA CRUZ

Conselheira titular representante da Associação dos Magistrados do Trabalho da 5ª Região


JOSÉ ÁLVARO FONSECA GOMES

Secretário Executivo (Portaria nº 052, de 03.05.2023)


SÍLVIA REGINA DE SOUZA ALMEIDA

Servidora designada para coordenar e acompanhar as atividades do Fundo de Promoção do Trabalho Decente - FUNTRAD. (Portaria nº 025, de 08.03.2023)